



Fundo Municipal de Saúde de São Roque de Minas

CNPJ: 14.164.659/0001-98

Praça Alibemides da Costa Faria, 10 - Centro

Tel/Fax: (37) 3433-1122 - e-mail: hmsantamarta@yahoo.com.br

37928-000 - São Roque de Minas - MG



RESOLUÇÃO nº 04/2023

*“Aprovar a Realização da Etapa Municipal da
17ª Conferência Nacional de Saúde.”*

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de Março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 1.500/09.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Realização da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 06 de Março de 2023.

Nayara Leão Machado Cruvinel

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2023, do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, no uso de suas competências legais, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Danilo Soares de Moraes

Secretário Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de São Roque de Minas

CNPJ: 14.164.659/0001-98

Praça Alibenides da Costa Faria, 10 - Centro

Tel/Fax: (37) 3433-1122 - e-mail: hmsantamarta@yahoo.com.br

37928-000 - São Roque de Minas - MG



RESOLUÇÃO nº 05/2023

“Aprovar o Regimento Interno da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 16 de Março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 1.500/09.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 16 de Março de 2023.

Nayara Leão Machado Cruvinel

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2023, do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, no uso de suas competências legais, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Danilo Soares de Moraes

Secretário Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de São Roque de Minas

CNPJ: 14.164.659/0001-98

Praça Alibemides da Costa Faria, 10 - Centro

Tel/Fax: (37) 3433-1122 - e-mail: hmsantamarta@yahoo.com.br

37928-000 - São Roque de Minas - MG



RESOLUÇÃO nº 06/2023

"Aprovar o Plano de Ação de Saúde no Trânsito."

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 27 de Março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 1.500/09.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação de Saúde no Trânsito.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 27 de Março de 2023.

Nayara Leão Machado Cruvinel

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2023, do Conselho Municipal de Saúde de São Roque de Minas, no uso de suas competências legais, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Danilo Soares de Moraes

Secretário Municipal de Saúde